



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 705/08

ATA Nº 856/08

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 12/02/08, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 5936/071 da CFC Fray Ltda., DETT 6058/073 da Marlete Correa Jaques Ltda., DETT 6288/073 DETT 6277/071, DETT 6301/070, DETT 6068/073, DETT 6336/078 da Reunidas S/A Transportes Coletivos, DETT 6245/072 da Paulotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 5487/072 da Laguna Transporte e Turismo Ltda., DETT 6343/074 da CVM Agência de Viagens e Turismo Ltda., DETT 6344/070 da Cattani Sul Transportes Agência de Turismo Ltda.; **DEFERIR:** DETT 6304/079 da Prefeitura Municipal de Botuverá, DETT 6243/070 da Paulotur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6462/073 e DETT 6464/076 da Nevatur Transporte e Turismo Ltda., DETT 6281/079 da Reunidas S/A Transportes Coletivos e DETT 6340/075 da AB Turismo Ltda. Florianópolis, 12 de fevereiro de 2008. **Luiz Carlos Tamanini** Presidente do CTP.